



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 128/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base nos artigos 44º e 45º item I da Lei Municipal 1.990/2009

RESOLVE:

EFETIVAR a partir de 11 de janeiro de 2025, a servidora municipal, ocupante do cargo de Psicóloga, do nível 01 para o nível 04 permanecendo na mesma classe que se encontram, por haverem concluído com êxito estágio probatório.

NOME	DATA ADMISSÃO
HEVELIN DA ROSA ZART	11/02/2022

Publique-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 15 DE JANEIRO DE 2024.

**RICARDO
ANTONIO
ORTINA:02069
708977**

Assinado de forma
digital por RICARDO
ANTONIO
ORTINA:02069708977
Dados: 2025.02.12
15:18:54 -03'00'

RICARDO ANTONIO ORTINÃ
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM
AMP DE 10/02/2025
ED Nº 3215